



## PROJETO DE LEI N° 51/2022

**Dispõe sobre denominação de Logradouro Público desta cidade de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública, localizada entre as Ruas Antônio Tibúrcio e Hilário Rodrigues, situada no bairro Pernambuco, nesta cidade, passa a receber a denominação legal de **Rua JOSÉ DANIEL COELHO**.

Art. 2º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ Maria Gomes Torres**  
Vereador - PSD

Aprovado por 52 Votos na 26<sup>a</sup> Reunião Ordinária da 29 Sessão Legislativa da Câmara Municipal.  
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Santos  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiuva  
Em. 29/08/2022

  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 51/2022

O presente projeto de Lei se justifica pelo fato da referida rua não possuir denominação legal.

A denominação do logradouro público de **Rua JOSÉ DANIEL COELHO** justifica-se pelo fato de ser o homenageado um antigo morador da nossa cidade e por ter prestado relevantes serviços na nossa cidade, em especial na contribuição para a integração da via pública que propiciou a canalização de água e esgoto para todos os moradores do bairro e região.

**JOSÉ DANIEL COELHO**, casado com Jovita Ferreira Coelho e constituiu uma prole com oito filhos. Nasceu na comunidade de Macaúbas (município de Bocaiuva/MG) em 1925, onde viveu e trabalhou como lavrador, fazendo viagens como tropeiro trazendo mercadorias de Minas Novas para Jequitaí no lombo de animais, passado por Bocaiuva.

Mudou-se com sua família pra Bocaiuva em 1969, onde comprou um terreno na Rua Olhos D'Água no Bairro Pernambuco e uma barraca no pátio do mercado Municipal.

Já morando em Bocaiuva deu sua contribuição para o desenvolvimento do seu bairro e outros, fazendo diversas doações e trabalhos voluntários.

A sua atuação como bocaiuvense é exemplar, doando parte de seu terreno para aumentar e melhorar a Rua Antônio Tibúrcio, facilitando o acesso ao antigo Bairro tatu (hoje Bairro Novo Horizonte) e, que na época era saída para Olhos D'Água e outras regiões.

Cedeu um lote na Rua Antônio Tibúrcio para perfuração do Poço Artesiano para abastecimento de água para o alto Pernambuco.

Doou parte de seu terreno para abertura da Rua Altino Rodrigues,

Cedeu parte do terreno que fazia limite com o terreno de João Gonçalves para canalização de água pluvial e esgoto como compromisso da abertura da então Rua José Daniel Coelho.

Na sua barraca de madeira no mercado municipal começou vendendo miudezas e após muita dedicação e trabalho, cresceu e passou a fornecer mercadorias para prefeitura e o café da manhã para os funcionários do Setor de obras.

E sempre que solicitado preparava e fornecia refeições para trabalhadores da zona rural que vinham trabalhar para prefeitura na cidade (lembmando que na época não possuía restaurante na região).

Homem simples, de coração nobre e de honradez ímpar.

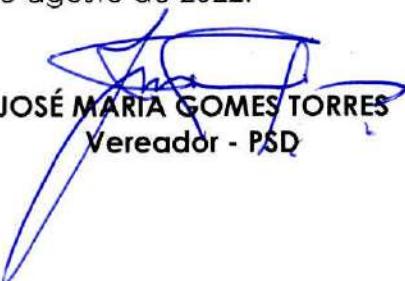


CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
**BOCAIUVA**

Cabe ressaltar que até a presente data não ouve interesse manifestação pelos moradores da via em denominá-la de outra maneira, o que demonstra não haver objeção.

Neste contexto, é justa a denominação do mencionado logradouro público que não possui denominação, que passará a ter por denominação legal, como **Rua JOSÉ DANIEL COELHO**.

Sala das reuniões, 22 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ MARIA GOMES TORRES**  
Vereador - PSD

Bocaiuva, 12 de Agosto de 2022

**Ao Sr. José Maria Gomes Torres (Ze Marião) - Vereador**

Solicitamos:

Abertura da Rua na baixada entre as Ruas Antônio Tibúrcio e Hilário Rodrigues no terreno doado por **José Daniel Coelho** entre o período de 1992 à 1996 para canalização de água e esgoto e também abertura de poço artesiano, com o compromisso de abertura da rua neste mesmo local, durante o mandato do então Prefeito Fernando Calixto e do Vereador Roberto Jairo Torres, este último hoje prefeito em nossa cidade.

E nomeação da citada Rua (que irá da Rua Antônio Tibúrcio até a Rua Padre Alderico), em homenagem ao mesmo, ficando então como **Rua José Daniel Coelho**.

Segue um breve histórico da vida e contribuição de José Daniel Coelho na Cidade de Bocaiuva;

José Daniel Coelho casado com Jovita Ferreira Coelho e pai de 8 (oito) filhos, nasceu na Comunidade Machados (Município de Bocaiúva) em 1925, onde viveu e trabalhou como lavrador, fazendo viagens como tropeiro trazendo mercadorias de Minas Novas para Jequitaí no lombo de animais passando por Bocaiúva. Mudou-se com sua família para Bocaiuva em 1969, onde comprou um terreno na Rua Olhos D'água no Bairro Pernambuco e uma barraca no pátio do Mercado municipal.

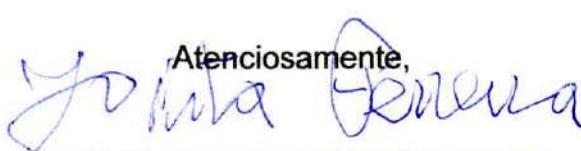
Já morando em Bocaiúva deu sua contribuição para o desenvolvimento do seu bairro e outros, fazendo diversas doações:

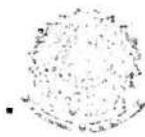
- Cedeu parte de seu terreno para aumentar e melhorar a Rua Antônio Tibúrcio, facilitando o acesso ao antigo Bairro Tatu (hoje Bairro Novo Horizonte) e na época saída para Olhos D'água e outras regiões.

- Cedeu um lote na Rua Antônio Tibúrcio para perfuração do Posto Artesiano para abastecimento de água para o alto Pernambuco.
- Doou parte de seu terreno para abertura da Rua Altino Rodrigues.
- Cedeu parte do terreno que fazia limite com João Gonçalves para Canalização de Água Pluvial e Esgoto com o compromisso da abertura da então rua (conforme citado acima).
- Na sua Barraca de madeira no Mercado Municipal começou vendendo miudezas e após muita dedicação e trabalho, cresceu e passou a fornecer mercadorias para prefeitura e o café da manhã para os funcionários do Setor de Obras.
- E sempre que solicitado preparava e fornecia refeições para trabalhadores da zona rural que vinham trabalhar para prefeitura da cidade (lembrando que na época não possuía restaurantes na região).

Por estas razões, pedimos a abertura de citada Rua e que tenha seu nome, em homenagem merecida pela sua contribuição ao município de Bocaiuva.

Sem mais.

  
Atenciosamente,  
  
**Jovita Ferreira Coelho e Família**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE BOCAIÚVA  
**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**  
R. Maristela Figueiredo, 223-B - Cep.: 39390-000 - Fone/Fax (0xx38) 3251-5788

Maria Antônia Monteiro  
Titular

Paulo Vieira Souto Júnior  
Substituto

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

LIVRO.....: C-39  
FOLHA.....: 097  
TERMO.....: 5.890

CERTIFICO que do livro, termo e folha citados do registro de Óbitos do Serviço Registral a meu cargo, consta o assento referente à

***JOSÉ DANIEL COELHO***

do	sex	Masculino //	de cor parda //
Falecido(a)	em	Domicílio, nesta cidade, às 07:40 Hs. //	
No	dia	Três (03) de junho de dois mil e quatro (2004) //	
Estado	Civil	Casado, com Jovita Ferreira Coelho //	
Natural	de	Município de Bocaiúva-MG //	
Nascido(a)	em	25 de agosto de 1925 //	
Profissão		Aposentado //	
Filho(a)	de	João Coelho Ferreira // Ana Alves da Silva //	
Registro	feito em	08 de junho de 2004 //	
Foi	declarante	Jovita Ferreira Coelho //	
Atestado	firmado por	Dr. Rodrigo Norbim Brandão //	
Causa	da morte	"Arritmia cardíaca; miocardiopatia dilatada; doença de chagas" //	
Sepultado(a)	no Cemitério	Parque Santa Lúcia, nesta cidade //	
OBSERVAÇÕES:			
Era eleitor, deixou bens no valor de R\$140.000,00 - Deixou oito filhos, todos maiores: Alanito José, Alaíde Maria, Alair José, Anilson José, Ailton Daniel, Maria Andréa, Elaneide Maria e Alaneide Ferreira Coelho, esta última falecida.			

O referido é verdade, do que dou fé.

Bocaiúva-MG, 08 de junho de 2004

Oficial do Registro Civil

Paulo Vieira Souto Júnior  
Substituto